

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO RELATIVO À OBRA DE
“SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS LUGARES DE VALE PEREIRA DA SERRA
E VALE DE NOGUEIRA”**

Hugo André Ascensão Sabino, morador na Urbanização S. Luis, 3 Rc Esq, 3140-348 Pereira, Montemor-o-Velho, contribuinte n.º 232 351 520, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 66878, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Decreto- Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que o Projecto de Abastecimento, de que é autor, relativo à obra de “*Sistema de Abastecimento de Água dos lugares de Vale Pereira da Serra e Vale de Nogueira*”, localizada na união de freguesias da Lousã e Vilarinho, Concelho de Lousã, cujo projecto foi requerido pela Câmara Municipal da Lousã:

- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto;
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Coimbra, 28 de Abril de 2021

Hugo André Ascensão Sabino

(Hugo André Ascensão Sabino)